



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 21/08/17  
SECRETARIA GERAL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E**  
**DEFESA DO CONSUMIDOR**

**PARECER À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 78/2017**

**I - RELATÓRIO**

De autoria do Vereador Nardyello Rocha da Oliveira, vem a exame desta Comissão a Emenda Nº 01, que modifica o artigo 1º do Projeto de Lei em estudo, com a seguinte redação:

**EMENDA ADITIVA DE Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 78/2017**

Modifique-se o artigo 1º do Projeto de Lei nº 78/2017 para ser apreciado com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam as casas de shows, eventos, boates, bares, restaurantes, padarias e estabelecimentos similares, que se utilizem de comanda eletrônica ou cartão, obrigados a fornecerem comanda impressa quando solicitado pelo cliente que permita o controle do consumo pelos mesmos.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 01 de agosto de 2017.

Nardyello Rocha da Oliveira  
VEREADOR

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

Segundo disposições constantes no art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Projetos de Lei em tramitação podem ser modificados mediante proposta apresentada por Vereador ou por uma das Comissões legislativas, sendo essas modificações introduzidas por emendas.

Outrossim, trata o *caput* do artigo 203, do Regimento Interno:

*“Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada”.*



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

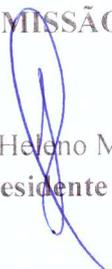
O objetivo dessa emenda é melhorar a aplicação da Lei.

### III – CONCLUSÃO

Estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 78/2017, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 01 de agosto de 2017.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Jadson Heleno Moreira  
Presidente

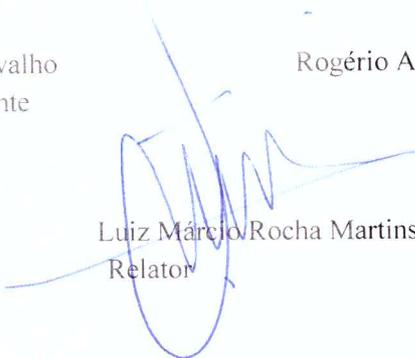
  
Paulo César dos Reis  
Vice-Presidente

  
Antonio Jose Ferreira Neto  
Relator

#### COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

  
Rita de Cássia Souza Carvalho  
Presidente

  
Rogério Antônio Bento  
Vice-Presidente

  
Luiz Márcio Rocha Martins  
Relator